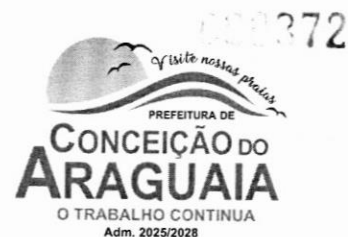




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90



JUSTIFICATIVA

A necessidade de formalização deste termo aditivo de prorrogação, com prazo equivalente ao do Contrato nº 083/2023, justifica-se pela urgência em garantir a continuidade dos serviços de gestão e automação de processos, essenciais para o desempenho das funções da Secretaria Municipal de Saúde. A prorrogação visa assegurar a operação contínua do sistema informatizado utilizado para registro sanitário, agendamento de atendimentos, controle de recursos e monitoramento de indicadores epidemiológicos, funções vitais para a administração eficiente da saúde pública no município.

O sistema informatizado em questão é uma ferramenta estratégica, essencial para a gestão de saúde, pois possibilita uma resposta ágil e eficaz às demandas da população. Sua operação contínua é viabilizada pelo suporte técnico especializado fornecido pela empresa contratada, que garante a manutenção preventiva e corretiva, além das atualizações periódicas para assegurar tanto a segurança dos dados quanto a plena funcionalidade do sistema.

A prorrogação contratual tem como principal objetivo evitar interrupções nos serviços, que poderiam comprometer a qualidade do atendimento à população, especialmente em um setor crítico como a saúde pública. A continuidade da prestação de serviços sem interrupções assegura que o sistema permaneça disponível para atendimento emergencial, sem riscos de descontinuidade que prejudiquem a operação da Secretaria.

Este aditivo, portanto, visa assegurar que não haja lacunas na prestação de serviços essenciais, permitindo a conclusão do processo licitatório para futura contratação sem prejuízos ao funcionamento do sistema. Essa medida é imprescindível para a manutenção da operação do sistema, garantindo que os serviços de saúde não sejam impactados pela falta de infraestrutura e suporte adequado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90



Além disso, a prorrogação do contrato dispensa novos treinamentos para os servidores, evitando a necessidade de adaptação a novos sistemas e garantindo a continuidade das atividades sem atrasos operacionais. A qualidade do suporte técnico prestado até o momento tem sido amplamente reconhecida, comprovando a eficiência e a capacidade da contratada para garantir o pleno funcionamento do sistema.

Em resumo, a prorrogação do contrato é uma medida estratégica para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a manutenção da qualidade da gestão pública de saúde, respaldada pelo bom desempenho da empresa contratada. Dessa forma, a medida atende tanto aos interesses administrativos da Secretaria quanto às necessidades da população, garantindo a estabilidade e eficiência dos serviços prestados.

Conceição do Araguaia-PA, 19 de novembro de 2025.

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2025